



Lançado edital para ocupação cultural de espaços públicos



Casa de Cultura Roberto Carlos

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) está fazendo um chamamento público para organizações da sociedade civil interessadas

em inscrever projetos para a ocupação cultural de espaços públicos do município, a serem executados em 2019. O objetivo é selecionar até

seis propostas, para execução ao longo de dez meses. O apoio financeiro para cada proposta é de até R\$ 16,5 mil. **p. 3**

Salão de Artes Abre inscrições para artistas de todo o país *p. 3*



Transparência na gestão pública é tema de evento em Cachoeiro *p. 4*



Mostra Estadual de Assistência Social terá projetos cachoeirenses *p. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Lançado novo edital para ocupação cultural de espaços públicos

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) está fazendo um chamamento público para organizações da sociedade civil interessadas em inscrever projetos para a ocupação cultural de espaços públicos do município, a serem executados em 2019. O objetivo é selecionar até seis propostas, para execução ao longo de dez meses. O apoio financeiro para cada proposta é de até R\$ 16,5 mil.

Poderão ser escolhidos para esse fim o Museu Ferroviário Domingos Lage (2º andar), preferencialmente para atividades de Artes Plásticas; o Centro Cultural Mestre Salatiel, preferencialmente para atividades na área do Folclore/Cultura Popular; Circo da Cultura da Praça de Fátima, preferencialmente para Dança e Teatro; a Casa de Cultura Roberto Carlos, preferencialmente para atividades de Música, e a Casa dos Braga, preferencialmente para Literatura.

As inscrições podem ser feitas até 3 de janeiro, no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua 25 de Março 28/38 – Centro, das 9h às 18h, sendo que cada organização só poderá fazer uma proposta. Depois desse prazo, elas serão encaminhadas para a Comissão Permanente de Seleção, que vai fazer a escolha conforme o mérito cultural e artístico.

Os documentos necessários à participação, as obrigações dos escolhidos e demais detalhes sobre o processo seletivo estão no edital nº 022/2018, disponível no site da prefeitura de Cachoeiro: www.cachoeiro.es.gov.br (caminho Secretarias/Cultura e Turismo/Editais).

“Com essa segunda edição do edital, a Semcult quer fomentar ações culturais que são muito importantes para Cachoeiro, garantindo



Serão selecionadas propostas de atividades em centros culturais do município, como a Casa de Roberto Carlos

apoio financeiro para as instituições realizarem o seu trabalho. Assim, a comunidade ganha a oportunidade de, por exemplo, participar de uma oficina cultural de forma gratuita, ministradas por pessoas com experiência na atividade. Os

centros culturais, por sua vez, recebem mais movimento para realizar a sua função – ser um espaço de cultura vivo”, avalia o subsecretário de Cultura e Turismo, Lucimar Costa.

Salão de Artes de Cachoeiro abre inscrições para artistas de todo o país

Artistas visuais que queiram expor suas obras no VIII Salão de Artes Levino Fanzeres, que será promovido em Cachoeiro de Itapemirim, no início do ano que vem, devem ficar atentos.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) abriu as inscrições, por meio de edital de chamamento público lançado na edição desta sexta-feira (23) do Diário Oficial do Município, disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br).

A mostra reunirá trabalhos nas modalidades de desenho, pintura, gravura, fotografia, escultura e intervenção urbana. Os interessados, de qualquer cidade do país, devem se inscrever via internet, pelo e-mail semcult.editais@gmail.com. O prazo termina às 23h59 do dia 9 de janeiro.

A seleção dos trabalhos será feita por uma comissão técnica formada por três avaliadores, escolhidos, também, a partir de edital de chamamento. Ao todo, 20 obras vão compor a exposição.

O resultado sairá no Diário Oficial do Município em 5 de fevereiro. Nesta mesma data, os artistas selecionados vão ser avisados por e-mail indicado na ficha de inscrição.

O VIII Salão terá como tema “O Homem in progress: o cotidiano em evolução” e vai acontecer de 28 de fevereiro a 31 de março de 2019, no Palácio Bernardino Monteiro, no centro da cidade.

As três melhores obras julgadas pela comissão vão ser premiadas durante a cerimônia de abertura. O autor vencedor receberá o valor de R\$ 3.429,50 e terá seu trabalho incorporado ao patrimônio artístico da prefeitura. Já o segundo lugar levará R\$ 2.075,75; e o terceiro, R\$ 1.371,80.

Os visitantes também poderão eleger os melhores trabalhos. O resultado será divulgado no dia 29 de março, na cerimônia de entrega do certificado do júri popular.

“O Salão de Artes é uma oportunidade de

democratizar o espaço de exposição aos artistas e dar visibilidade às suas obras. Além disso, promove a livre criação no segmento das artes, nas suas diversas formas”, avalia Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.



Podem concorrer trabalhos nas categorias de desenho, pintura, gravura, fotografia, escultura e intervenção urbana

Transparência na gestão pública é tema de evento em Cachoeiro

Na próxima quinta-feira (29), será realizada em Cachoeiro a 1ª Conferência de Transparência e Controle Social, no auditório da escola Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), bairro Ferroviários, das 13h30 às 16h30.

Promovido pela Ouvidoria Geral do Município, em parceria com a Escola do Servidor, da Secretaria Municipal de Administração, o evento terá como palestrante convidado o especialista em gestão pública Edmar Camata, que já foi membro do Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção e secretário-geral da ONG Transparência Capixaba.

O evento tem como principal objetivo incentivar a participação do cidadão na gestão pública pela via da transparência. Além disso, vai marcar as comemorações pelo aniversário da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527), que foi promulgada em 18 de novembro de 2011, e pelo Dia Internacional contra a Corrupção, que será lembrado dia 9 de dezembro.

A conferência é aberta ao público em geral, e foram convidados representantes de municípios vizinhos e servidores municipais de Cachoeiro.

“A participação popular é essencial, pois o exercício da cidadania inclui conhecer seus direitos, deveres e exercê-los, corretamente. Quanto mais informada for a população, melhores condições terá para exercer o controle social, dialogando e contribuindo com a gestão pública municipal”, afirma a ouvidora municipal Kédyma Marques.

Transparência ativa

Em Cachoeiro, as principais informações sobre a administração pública municipal estão disponíveis no Portal da Transparência, no endereço transparencia.cachoeiro.es.gov.br.



As formas de acesso a dados das administrações públicas estarão em pauta

A atual versão foi lançada há pouco mais de um ano, garantindo avanços importantes para o acesso a dados da prefeitura. Com essa plataforma, Cachoeiro saltou da 34ª para a 6ª posição no ranking dos portais da transparência das prefeituras capixabas, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

O portal conta com funcionalidades importantes para torná-lo acessível a pessoas com dificuldades motoras, visuais ou auditivas,

incluindo ferramentas para aumento e redução de tamanho de fonte, controle de contraste e atalhos de teclado.

Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

OUVIDORIA

**O que você tiver para falar,
a Prefeitura quer ouvir**

A ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a prefeitura com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

 **156**



Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social terá projetos de Cachoeiro

A prefeitura de Cachoeiro terá destaque na I Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Espírito Santo, que será realizada no dia 30 deste mês, em Vitória.

Duas práticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) foram selecionadas em edital da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) para o evento, que visa identificar e disseminar ações bem-sucedidas que contribuam para a modernização, inovação e eficiência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado.

As práticas cachoeirenses escolhidas – entre 18 classificadas – são “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Juntos fazendo a diferença!”, na categoria Serviços e Benefícios Assistenciais e Programas, e “Acessuas Trabalho – Esse mundo também é seu!”, na categoria Benefícios.

A primeira é um serviço de Proteção Social Básica ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (Paifi). Realiza atendimentos em grupo, com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Já o Acessuas promove oficinas profissionalizantes e atividades de orientação para inserção no mercado de trabalho, para jovens e adultos de 14 a 59 anos de idade usuários de serviços sociais.

“Ficamos muito felizes, pois é uma forma de mostrar o nosso trabalho e ter o reconhecimento de uma boa prática que utilizamos. Esperamos



Uma das práticas é a orientação para a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho

que possam se multiplicar para que outros municípios apliquem também”, disse Mariani Silva, gerente de Proteção Social Básica da Semdes.

Após a apresentação, as práticas serão incorporadas ao acervo do Observatório Estadual do Sistema Único de Assistência Social do

Estado.

“É uma alegria para nosso município ter trabalhos da assistência social reconhecidos. Isso é resultado de muita dedicação, trabalho sério e comprometimento da nossa equipe”, disse a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Política de atenção aos idosos será discutida em Cachoeiro

Nas próximas quinta (29) e sexta (30), será realizada a V Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Cachoeiro de Itapemirim. O evento, que é promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, será no auditório do Centro Universitário São Camilo, bairro Paraíso.

Serão dois dias com palestras, debates e trabalhos em grupo sobre o tema “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”. A conferência contará com a presença de idosos e representantes das instituições que possuem atividades voltadas para este segmento, como Lar Adelson Rebelo Moreira, Lar João XXIII, Lar Nina Arueira, Associação Bem Viver, Centro de Convivência Vovó Matilde, Legião da Boa Vontade, Cras, Creas, Ministério Público, Delegacia de Proteção ao Idoso, OAB, faculdades, além das equipes das secretarias municipais de Desenvolvimento Social e de Educação.

O objetivo principal da 5ª Conferência do Idoso será discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito municipal e estadual e sobre

os principais avanços, desafios e questões vivenciadas pela terceira idade na cidade. Na ocasião, haverá, também, a eleição dos seis delegados representantes do município para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá até o mês agosto de 2019, em Vitória.

“A partir da conferência, poderemos avaliar em que avançamos no âmbito das políticas públicas voltadas a este segmento populacional que cresce exponencialmente no país e no mundo. Essa discussão permeia os demais segmentos populacionais, afinal, todos nós queremos envelhecer com qualidade, e, para isso, é necessário termos políticas públicas eficientes também nessa área”, explica o presidente do Conselho Municipal do Idoso, Igor Gaspari Nascimento.

“Este momento é de grande importância para os idosos de nossa cidade. Serão apresentadas as propostas a serem implementadas pelos órgãos governamentais, quanto aos desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas. Na conferência, os idosos manifestam e apresentam as suas necessidades. Desta

forma, podemos debater as questões e desenvolver propostas em cada eixo temático para que sejam encaminhadas ao conselho estadual,” enfatiza a secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Na final do campeonato de futebol, tem equipe com chance de bicampeonato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 27 de novembro de 2018 - Nº 5710

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.125

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.231, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20896/18, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e VI do artigo 1º do Decreto nº 27.231, de 15/09/2017, que trata da composição da **Comissão Municipal de Acompanhamento do TCA 001/2013**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:
Titular: Alessandra Mara Murini Pacheco
Suplente: Rosiane Ines Sieiro

(...)

VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:
Titular: Alanna de Almeida
Suplente: Beatriz Maroquio Tirelo

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.126

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.232, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20896/18, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, VI e VII do artigo 1º, do Decreto nº 27.232, de 15/09/2017, que trata da composição da **Comissão Municipal de Acompanhamento do TCA 002/2013**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:
Titular: Alberto Estevão Marques Silva
Suplente: Alessandra Mara Murini Pacheco

(...)

VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:
Titular: Alanna de Almeida
Suplente: Beatriz Maroquio Tirelo

VII – Corpus – Saneamento e Obras Ltda:
Titular: Julio Cezar Eugênio
Suplente: Hugo Menon Miranda”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.079/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS	SEME	12, 13, 14 e 16/11/2018	40.216/2018
ANARLETE DE PAULO GONÇALVES	SEME	26, 27, 28 e 29/11/2018	42.184/2018
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	SEME	12, 13, 14 e 16/11/2018	39.469/2018 39.470/2018
CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA	SEME	12 e 26/11/2018	40.960/2018
DÉBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	SEME	24 e 26/10/2018	39.073/2018
DIANA TORRES ZAMBON GAVA	SEME	26, 27, 28, 29 e 30/11/2018 e 05/12/2018	42.179/2018
ELEONARA DIVA BRAVO VIANA	SEME	12 e 19/11/2018	39.220/2018
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA (Cód. 15.457 e 31.324)	SEME	08 e 09/11/2018 16 e 23/11/2018	39.548/2018 39.549/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.107/2018**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **43.267/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a reassunção do servidor municipal **LEONARDO STANZANI**, Professor PEB C V, lotado na SEME, a partir de 12 de novembro de 2018, após licença sem vencimento concedida conforme Portaria nº 813/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 813/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.109/2018**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ROBERTO FERREIRA PÓVOA	SEMUS	05/11/2018	42.918/2018
WELLINGTON BABISKI MADEIRA	SEMSET	24/10/2018	42.670/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.110/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor abaixo mencionado, em virtude de **luto**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARTA CABRAL DE PAULO	SEME	19/10/2018	42.484/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.112/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MARIA ESTER DA SILVA SANTOS	SEME	150 DIAS	15/10/2018	39.609/2018
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA 01 DIA 10 DIAS	19/10/2018 22/10/2018 23/10/2018	40.743/2018 40.744/2018 40.746/2018
WALDECY SANTANA ROCHA	SEME	10 DIAS	10/10/2018	39.043/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.113/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018 .

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
EDIL MONTEIRO DE CASTRO FRAGA	SEMUS	01 DIA 06 MESES	28/08/2018 31/08/2018	33.766/2018 33.768/2018
LIGIANNY BREDIA CAIADO	SEMUS	15 DIAS	18/09/2018	37.566/2018
LILIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	02 DIAS 02 DIAS	10/10/2018 18/10/2018	39.644/2018 40.904/2018
NEUZA DE FATIMA MORENO DE FREITAS	SEMUS	04 DIAS	25/09/2018	38.261/2018
RACHEL CASTELLO BRANCO DE RESENDE	SEMUS	15 DIAS	10/09/2018	35.766/2018
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	SEMUS	04 DIAS 05 DIAS	10/09/2018 17/09/2018	35.086/2018 36.095/2018

RENATA BRANDÃO DE CARVALHO VIDAUURE	SEMUS	13 DIAS 01 DIA 16 DIAS	09/09/2018 24/09/2018 26/09/2018	37.713/2018
-------------------------------------	-------	------------------------------	--	-------------

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.114/2018**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 44.164/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedido ao servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA**, Motorista, lotado na SEMO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de novembro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.116/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ARLAN NICOLINI LORENCINI	SEMDURB	30/11 e 03/12/2018	42.331/2018
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	SEME	05 e 16/11/2018	38.990/2018
KLINGER CAMARGO DA COSTA RIBEIRO	SEMUS	30/11 e 05/12/2018	40.899/2018
MÁRCIO BORGES AMARAL	SEMSET	13 e 21/10/2018	33.558/2018

MARINETE VIEIRA	SEME	30 e 31/10/2018 05, 26, 27 e 28/11/2018	38.532/2018 38.530/2018
MARLI DAS GRAÇAS PAULA	SEME	12 e 13/11/2018	40.019/2018
PATRICIA DE SOUSA SILVA	SEME	05, 16/11/2018 19 e 30/11/2018	39.210/2018 39.211/2018
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	SEMSET	15/10 e 16/11/2018	35.031/2018
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	SEMAD	10/10 e 09/11/2018	35.414/2018
RAMIRES PETRILHO SILVEIRA	SEME	14 e 22/11/2018	40.729/2018
SABRINA SILVA NEVES	SEME	01 e 16/11/2018	38.460/2018
WAGNER ROCHA SILVA	SEMSET	23, 26, 27, 28, 29 e 30/11/2018	43.328/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.119/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 32.662/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora municipal **CACILDA PEREIRA BATALHA GOMES**, Odontóloga, lotada na SEMUS, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 08 de outubro de 2018, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.120/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 38.199/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora **MARIA SILVANA DARDENGO**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada no GAP - Gabinete do Prefeito, cursando Licenciatura em Letras Português e Literatura, modalidade a distância, no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vitória/ES, para cumprir Estágio Supervisionado Obrigatório, no período de 20 de novembro de 2018 até 10 de dezembro de 2018, em período integral, na EMEB Valdy Freitas, nesta cidade, nos termos do Artigo 156, § 1º e 2º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 01 – EMEB “Maria das Victórias Oliveira de Andrade”, localizada à Rua Manoel Belmiro dos Santos, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 280/2018, executada pela CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP, a partir do dia 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 03 – EMEB “Reverendo Jader Gomes Coelho”, localizada à Rua José Barbosa, Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 281/2018, executada pela CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP, a partir do dia 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 06 – EMEB “Zilma Coelho Pinto”, localizada à Rua Carlos Fornazier, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 282/2018, executada pela ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. EPP, a partir do dia 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 04 – EMEB “Anacleto Ramos”, localizada à Rua Mário Imperial, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 283/2018, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., a partir do dia 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 05 – EMEB “Newton Braga Ferroviários”, localizada à Rua Mário Imperial, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 284/2018, executada pela W.M. VASCONCELOS ME, a partir do dia 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 02 – EMEB “Professora Thereza Valiatti Sartório”, localizada à Rua Manoel Felipe Sobrinho, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 285/2018, executada pela CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA. EPP, a partir do dia 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 43/2018 - SRP - Licitação nº 745556
(Lotes destinados a Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Insumos para Manutenção do Laboratório de Patologia Clínica

Abertura das propostas: 8h do dia 10/12/2018

Início da Sessão Pública: 9h do dia 11/12/2018

Pregão Eletrônico nº. 46/2018 – SRP - Licitação nº 746557
(Lotes destinados a Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos

Abertura das propostas: 8h do dia 12/12/2018

Início da Sessão Pública: 9h do dia 13/12/2018

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2018.

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2018 - SRP – ID 746976.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, (computadores básicos, computadores avançados tipo I e II, servidor de rede e switches gigabit), com reserva de cotas e cotas exclusivas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 27/11/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 11/12/2018 às 08:00h. Início da Sessão de disputa: 11/12/2018 às 10:00h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/11/2018.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 042/2018 – SRP - ID 740644**. Objeto: Aquisição de madeira para placas de sinalização vertical (poste de madeira). Lote 1, no valor total de R\$ 55.552,13, em favor de R P BINDELI EIRELI ME, CNPJ Nº 26.426.364/0001-21 e Lote 2, no valor total de R\$ 11.745,87, em favor de BAHIANSE MCS LTDA EPP, CNPJ Nº 31.497.043/0001-58.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26/11/2018

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DATA CI**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2018, às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. CONVOCAÇÃO: anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 18, 19 e 22 de outubro de 2018, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 01 de novembro de 2018 às 9:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; e 3) ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2018. PRESENÇAS: Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira e Sr. Elias Almeida de Araújo. Sendo convidada a Sra. Nilva Brandão de Almeida Novaes, Gerente de Controladoria e Marlene da Silva Santos Belone, representante da contabilidade. MESA: Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira e Sr. Elias Almeida de Araújo. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. 1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO mês 08 e 09 de 2018: O conselho fiscal sugere melhor trato com as informações inseridas no sistema financeiro, evitando discrepância entre os saldos contábeis x financeiros, com destaque às contas de clientes, fornecedores e adiantamentos de clientes/fornecedores, o conselho reitera que a conferência do financeiro tem de partir do setor financeiro da DATA CI, sanando eventuais dúvidas com a Contabilidade, Caduceu. Foi detectado que há notas fiscais de serviços prestados não inseridas no sistema financeiro da DATA CI, mediante tal conduta, o conselho reitera a necessidade de utilizar o sistema em sua plenitude; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL mês 08 e 09 de 2018: Haja vista comunicado técnica do Tribunal de Contas, a DATA CI terá de reclassificar as provisões de natureza credora constante no Ativo do Balanço Patrimonial, saldos estes provenientes de valores apurados e quantificados pela comissão de tomada de contas. Assim, para cumprir as orientações do Tribunal de Contas, o conselho fiscal juntamente com a representante da contabilidade Caduceu, resolveram reclassificar as referidas provisões em contas de compensação ativa e passiva, fazendo constar os fatos em nota explicativa das demonstrações contábeis; e 3- ASSUNTOS GERAIS: Não houve assuntos gerais a serem tratados. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para

a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 01 de novembro de 2018

Roney Guimarães Pereira
Conselheiro

Victor Abreu Moreira
Conselheiro

Elias Almeida de Araújo
Conselheiro

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Gerente de Controladoria

Marlene da Silva Santos Belone
Representante da Contabilidade

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 412/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Rogério Correa para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Informática – Infraestrutura e Software, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 413/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, à servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
IZAULINA DA SILVA GOMES	30/11/2017 a 29/11/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e

administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 414/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
ERENILDO PEREIRA DA SILVA	02/01/2017 a 01/01/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 416/ 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, às Servidoras Comissionadas, mencionadas abaixo, conforme declarações de acompanhamento, anexadas aos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs 77527/2018 e 77420/2018, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Data Retorno
ANDRÉIA MACHADO R. BARBOSA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	20/11/2018	20/11/2018	21/11/2018
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	16/11/2018	16/11/2018	17/11/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 417/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos anexados aos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs (geral) 77489/2018; 77653/2018; 77649/2018; 77497/2018 e 77540/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALEXANDER FRANCISCO RODRIGUES	Assessor Gabinete Parlamentar	01	16/11/2018	16/11/2018	17/11/2018
BRUNA BINDES S. SARTÓRIO	Consultor Int. Contabilidade	01	22/11/2018	22/11/2018	23/11/2018
BRUNA COUTO BRANDÃO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	22/11/2018	22/11/2018	23/11/2018
GILMAR GRÉGIO MARTINS	Assessor Gabinete Parlamentar	10	20/11/2018	29/11/2018	30/11/2018
MÁRCIO ANTONIO DOS S. GOMES	Assessor Gabinete Parlamentar	02	22/11/2018	23/11/2018	24/11/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 418/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à servidora efetiva, mencionada abaixo, conforme declaração de acompanhamento, anexada ao requerimento protocolado nesta Casa sob os nº 77391/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Data Retorno
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	Servente de Limpeza	01	19/11/2018	19/11/2018	20/11/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 419/2018.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 77283/2018:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
CAMILA DOS REIS PENHA M. DUSSONI	01	30/11/2018	30/11/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 420/2018.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 77473/2018:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
PEDRO HENRIQUE F. VASSALO REIS	05	03/12/2018	07/12/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM